



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sábado, 26 de outubro de 2019 - Nº 206

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PMPE PARTICIPA DE SEMINÁRIO SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

13 policiais militares de Pernambuco, que atuam no Koban, estiveram presentes no encontro que abordou ações de policiamento comunitário

Comitiva composta por 11 policiais do 19º Batalhão e dois do 17º BPM, que atuam no policiamento Koban, participou nos dias 17 e 18 de Outubro do I Seminário Internacional de Policiamento Comunitário, realizado pela PM da Bahia. A temática girou em torno das ações desenvolvidas para a aproximação com a comunidade, e do policiamento para além dos índices de violência e delitos.



O encontro aconteceu na Assembleia Legislativa da Bahia, na ocasião, o efetivo pode conhecer algumas experiências das PMs, no policiamento comunitário, de outros estados da federação, entre elas, PM da Bahia, Paraíba e Minas Gerais, conhecendo projetos que viabilizaram uma verdadeira transformação social na localidade onde são desenvolvidos.

Sobre a experiência adquirida no encontro, o major Oliveira Júnior, coordenador estadual de Polícia Comunitária, da PMPE, considerou: "O diferencial que percebemos diante dos modelos implantados é a importância de ter uma boa estruturação dos índices de desempenho como método de monitoramento, análise e reconhecimento das ações do efetivo", disse. Para ele, além da periodicidade das reuniões comunitárias, é fundamental, para o efetivo que atua diretamente com a comunidade, buscar aprimorar o engajamento desta com o policiamento local.

O encontro também abordou a diferença entre ação social e projeto social, colocando o policial como mediador das ações e a importância de se firmar parcerias para intervir nas problemáticas da comunidade.

Na ocasião o efetivo conheceu a estrutura e funcionamento de três bases comunitárias na Bahia, sendo uma fixa e duas móveis; visitou o Quartel do Comando Geral da Bahia, onde tiveram a oportunidade de compartilhar sobre a execução de projetos sociais desenvolvidos pelo 19º Batalhão da PM, bem como, sobre a atuação do policiamento comunitário - Koban em Pernambuco.

Koban - O modelo de segurança comunitária japonês, que propõe a proximidade com a população local é realizado pela PMPE, por meio da SDS, em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Agência Nacional de Polícia do Japão. Executado pelo 19º e 17º BPM, com uma base modelo implantada no bairro de Boa Viagem, onde projeto já colheu resultados expressivos na diminuição da violência (-41% nos roubos), já no primeiro ano de atuação naquele bairro. Em Paulista começou a atuar no bairro de Maranguape II, onde os policiais do 17º Batalhão chegaram transpondo obstáculos dos paradigmas, que incluía consumo de drogas nas ruas e até dentro de escolas. O projeto aportou no município pouco antes da implantação do piloto do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, do governo federal, desenvolvido em cinco cidades de diferentes estados do país, incluindo Paulista - PE.

Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 206 DE 26/10/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1325 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **DANIEL PEREIRA DA SILVA**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 05 e 06 de agosto de 2019.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5404, DE 25/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento PM **Márcio Gonçalves Lima**, matrícula nº 930677-3, RG nº 41229 PMPE, servindo atualmente na Coordenação da Operação Lei Seca da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 03 de novembro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 02 de janeiro de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5405, DE 25/10/2019 – Transferir o Soldado PM **Araújo Junior**, matrícula nº 16353-1, do 19º BPM, para a Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS, 390401510000, a contar de 01/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5406, DE 25/10/2019 – I - Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **1º Sargento RRPJ JOSINALDO SILVA DE ANDRADE**, matrícula nº 990.403-4/SEDE/GP/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 19 de outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5407, DE 25/10/2019 – Remover a Agente de Polícia **Rafaela Queiroga da Silva**, matrícula nº 387621-7, da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, 9ª DESEC/GCOM/DIM, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando o conteúdo do Requerimento Padrão (3403983), Despachos 385(3541802) e 14240(3692364), todos contidos no SEI nº 3900000622.004108/2019-62.

Nº 5408, DE 25/10/2019 – Remover o Comissário de Polícia **Regivan Francisco da Silva**, matrícula nº 221371-0, da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC/GCOI-2, para a 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, ambas da DINTER-2, “...Considerando a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social...” conforme CI nº 81, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000167/2019-51).

Nº 5409, DE 25/10/2019 – Remover o Agente de Polícia **Cícero Demontieux Ferreira Freitas**, matrícula nº 387632-2, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, da 24ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando “... atender interesse público, e efetivar uma melhor distribuição do efetivo para o bom atendimento e atingimento dos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, atende também a interesse e vontade do servidor policial...”, conforme CI nº 61/2019, da 24ª DESEC (SEI Nº 3900000825.000095/2019-76).

Nº 5410, DE 25/10/2019 – Designar o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386411-1, Titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Thiago Henrique Costa de Almeida**, matrícula nº 386468-5, no período de **01 a 15.11.2019**, conforme CI nº 136/2019, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000178/2019-30).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5411, DE 25/10/2019 – Transferir o Comissário Especial de Polícia **Andrade**, matrícula nº 20988-8, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil - DINTEL/PCPE, para a Gerencia Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS, a contar de 01/11/2019.

Nº 5412, DE 25/10/2019 – Transferir o Comissário Especial de Polícia **Mesquita**, matrícula nº 21773-2, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil - DINTEL/PCPE, para a Gerencia Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS/SDS, a contar de 01/11/2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5413, DE 25/10/2019 – I – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento RRPJ PEDRO FRANCISCO CAMPELO**, matrícula nº 104.998-4/PS-20/GP; **II – Permanecendo** no PS-20; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Retroagir** os efeitos da presente

Portaria, ao dia 1º de Novembro de 2019; e V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5414, DE 25/10/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional o **Subtenente RRPM SEVERINO NESTOR GUERRA**, matrícula nº **105.043-5/PS-15/GPP**, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de Outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5415, DE 25/10/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional o **2º Sargento RRPM MAURÍCIO TENÓRIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **119.275-2/PS-15/GPP**, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de Outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5416, DE 25/10/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional o **3º Sargento RRPM JOÃO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº **116.980-7/PS-18/GPP**, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 17 de Outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5417, DE 25/10/2019 – I – Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional o **3º Sargento RRPM CARLOS ALBERTO SOUZA DE FARIAS**, matrícula nº **121.326-1/PS-16/GPP**, por haver sido julgado fisicamente incapaz para o desempenho da designação, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 14 de Outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5418, DE 25/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – SUSPENSÃO

Suspender, a contar de 01 de novembro de 2019, o gozo da Licença Especial referente ao 1º decênio, do Soldado PM **ADRIANO FALCÃO DE LIMA**, matrícula nº 110815-8, a qual foi concedida através da Portaria GAB/SDS nº 1877, de 10 de abril de 2019, publicada no BG nº 069 de 11 de abril de 2019, ficando 02 (dois) meses para gozo posterior, conforme processo SEI nº 3900009117.003757/2019-21.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5419, DE 25/10/2019 – I – Remanejar da Cadeia Pública de São José do Belmonte – PE, para Cadeia Pública de Serra Talhada - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional **3º Sargento RRP M Numeriano Luiz de Sá**, matrícula nº 119044-0/PS-21/GP; **II** - permanecendo sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM, e no PS – 21/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5420, DE 25/10/2019 – I – Alterar do nível de Agente de Segurança de Autoridade para o nível Agente de Segurança Patrimonial, o **1º Sargento RRP M Samuel Antônio dos Santos**, matrícula nº 106160-7/PS-06/GPP; **II – movimentá-lo** para o efetivo da SEDE/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; e **IV – Retroagir** os efeitos da presente Portaria, a partir de 09 de outubro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 5421, DE 25/10/2019 – Remover o Agente de Polícia, **Thiago Carlos Limeira da Silva**, matrícula nº 387722-1, da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, da DHA/DINTER-1, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas...", conforme CI nº 47/2019, da DHA (SEI Nº 3900000680.000113/2019-10).

Nº 5422, DE 25/10/2019 – Remover o Escrivão de Polícia, **Clovis Alberto da Silva Espindola**, Matrícula nº 273302-1, da Delegacia de Polícia da 159ª Circunscrição - Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para a 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, "em caráter Definitivo, a partir de 29.07.2019", conforme Requerimento Pessoal do Servidor, datado de 17.09.2019 (anexo 3347237), e seus anexos: Laudo Médico nº **56770**, datado de 17.09.2019, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, Despacho 14570 (3763429), Relatório Psicológico da Divisão de Assistência Psicológica da Polícia Civil, datada de 08/10/2019 (anexo 8594260), todos contidos no SEI Nº 3900000622.004030/2019-86.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/10/2019

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5258, DE 18/10/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento PM José Almir Domingos da Silva, matrícula nº 910111-0, RG nº 38679 PMPE, servindo atualmente na Gerência de Integração e Capacitação da Secretaria de Defesa Social. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 02 de janeiro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 30 de junho de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

(Republicada por haver saído com incorreção na original publicada no BGSDS 202, de 22/10/2019)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

ERRATA

Na Portaria SEGI/SDS nº 5324, de 21/10/2019, de abertura do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, **onde se lê:** ... matrícula nº 116196-2 ... ; **Leia-se:** ... matrícula nº 324910-7.

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE Nº 476, de 22 de outubro de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, o Cb QPMG Mat. 108.044-0/ 9ºBPM/JIÚLIO ROGÉRIO DE ANDRADE LOPES, filho de Marinita Lima de Andrade, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 9º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI-CEL PM** - Resp. pelo Comando-Geral da PMPE - POR DELEGAÇÃO: **JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 206, de 26/10/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 139 / 2019 - CBMPE - DGP - DIP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: Promove Oficial.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12/DEZ/13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE. RESOLVE: I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, ao posto de Coronel BM, o Tenente Coronel BM JONAS EUFLAUSINO DA SILVA, Mat. 930051-1; II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Tenente Coronel BM **JONAS EUFLAUSINO DA SILVA**, Mat. 930051-1; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso I, do Art. 88 e Art. 89 da Lei 6.783/74 c/c § 3º e caput do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004, contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 206, de 26/10/2019)

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ARP Nº118/18-4ªPUB., celebrado com a empresa **DROGAFONTE LTDA** CNPJ 08.778.201/0001-26. **Proc.0182.2018CPL. PE.0031-DASIS**. Objeto: registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de **V.O., VIA OFTÁLMICA E TÓPICOS**, para atender ao SISMEPE. ARP Nº026/19-2ªPUB., celebrado com a empresa **MJ COM DE MOV EIRELI**, CNPJ 07.631.411/0001-24. **Proc.0073.2019.CPLI. PE.0005.DASIS**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO**, para atender ao SISMEPE. **ARP Nº009/19-3ªPUB.**, celebrado com a empresa **TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP** CNPJ 07.912.362/0001-06. **Proc.0223.2018.CPLI.PE.0036. DASIS**. Objeto: registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de **V.O., VIA OFTÁLMICA E TÓPICOS**, para atender ao SISMEPE. Recife 25.10.19. **PETRÔNIO A. G. F. FILHO** - Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT CRED. nº 051/19-DASIS. Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS, em caráter excepcional, publicado no DOE nº 155/19. Celebrado com a empresa **CENTRO PERNAMBUCANO DE ONCOLOGIA (CPO – ONCOLOGIA)**, CNPJ nº 35.330.497/0001-90. Objeto: prestação de serviços de atendimento médico nos procedimentos em ONCOLOGIA, por um período de 12 (doze) meses, Valor: R\$ 2.300.000,00 e **PRIMEIRO TA** ao CT CRED. nº 181/18-DASIS. Proc. 213.2017. INEX.014.2017.DASIS, celebrado com a empresa **COI – CIRURGIA ONCOLOGICA INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº 22.134.152/0001-10. Objeto: prestação de serviços de atendimento médico nos procedimentos em ONCOLOGIA, por um período de 12 (doze) meses. Recife, 26.10.19. **Petrônio A. G. F. Filho** – Diretor. Recife, 17.10.19. **Petrônio A. G. F. Filho** – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS RECONHEÇO E RATIFICO

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0283/2019-CPLDL.0239/2019-Dasis -Obj. Aquis. Emerg. de mat. méd.tipo(bicarbonato e sódio, glicose e outros) p/ este Sismepe: Exomed CNPJ12.882.932/000194 R\$ 2.910,00; **FARMACE** CNPJ 06.628.333/0001-46 R\$ 3.360,00 e **Dismene** CNPJ 16.682.179/0001-44 R\$ 1.596,00. **Proc.0287/2019-CPL.DL.0241/2019 – Dasis**- Obj. Aquis. Emerg. de medicamentos(tipo (Heparina e imunoglobulina e outros) p/este Sismepe: Exomed CNPJ12.882.932/000194 R\$ 4.615,80 e **Comercial Mostaert** CNPJ 11.563.145/0001-17 R\$ 40.000,00; **Proc.0292/2019-CPLDL.0245/2019-Dasis** - Obj. Aquis. Emerg. de material para cirurgia de urologia p/ paciente deste Sismepe: **Endo Medical** CNPJ 97.520.092/0001-72 R\$ 2.195,00; **Proc.0293/2019-CPL.DL.0246/2019 – Dasis**- Obj. Aquis. Emerg. de Mat. médico hospital tipo: Filme p/raios x p/ este Sismepe: **MAX Filmes** CNPJ 03.307.478/0001-57 R\$ 21.995,00; **Proc.0302/2019-CPL.DL.0255/2019 – Dasis**- Obj. Aquis. Emerg. de Material médico (frasco para dieta) p/este Sismepe: **CENEP Ltda**. CNPJ 01.687.725/0001-62 R\$ 16.400,00. Exomed CNPJ12.882.932/000194 R\$ 2.910,00; Exomed CNPJ12.882.932/000194 R\$ 2.910,00; **Proc. 0009-A/2019-CPL. DL.009-A/2019 – Dasis**- Obj. Serviços de honorários médicos p/paciente deste Sismepe: **Clinica M. e M. Serv. Médicos Ltda**. CNPJ24.001.982/0001-02 R\$ 5.000,00. a Recife, 25 de outubro de 2019. **Petrônio A. G. Ferreira Filho** – Cel PM- Diretor da DASIS;

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 008/2019. Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas do Colégio da polícia Militar de Pernambuco em Petrolina. **Contratada: NEUZA TURISMO LTDA ME**, CNPJ: 114.651.100.0001-45. **Vigência:** 01/11/2019 e 31/12/2019. Valor Total de R\$ 12.552,00. OBS: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 25/10/2019 – **Wilson Pereira Campos** – Capitão QOAPM – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: **COMERCIAL MASTER EIRELI-ME**, CNPJ nº 11.791.908/0001-87. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Considerando o PAAP nº 214/218 e seu relatório, referente ao processo licitatório nº 0185.2018. CCPLII.PE.0117.SAD; Decisão nº 046/2019 – SELIC, o artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h. Recife, 27 de agosto de 2019. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- GGLIC/CCPLE II

PROCESSO Nº 0184.2019.CCPLI-II.PE.0130.SAD.DAG-SDS Objeto: Aquisição de 10 (dez) veículos automotivos novos, de acordo com a deliberação nº 64/2008 do CONTRAN, do tipo caminhonetes 4x4, cabine dupla, para os destacamentos

dos Batalhões e Companhias da Polícia Militar nos Municípios de Moreno, Maraiá, Palmares, Catende, Jurema, Cupira, Agrestina, Altinho, Toritama e Betânia. Valor máximo aceitável de R\$ 1.916.666,67 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data de abertura: 11/11/2019, às 09:30 (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações: (81) 3183-7830. André Tavares, Pregoeiro CCPL II.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 055/2019-GAB/SDS – OBJETO: Locação de toldos, no total de 50 diárias, para atender as demandas internas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **Valor Global R\$ 15.500,00 CONTRATADA:** FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP. **EMPENHO:** 2019NE000900, valor de R\$ 15.500,00, datada de 20AGO2019. **ORIGEM:** ARP Nº 004/2018-GAB/SDS; PE nº 0010. DAG.SDS. Recife-PE, 25OUT2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração